

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/78

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, de acordo com as determinações regimentais desta Casa, atendendo a decisão do plenário deste legislativo, tomada em sessão realizada no dia 15 (quinze) de março do ano em curso.

DECRETA.

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas deste Estado, referente às contas deste município, com relação ao exercício de 1976 (mil novecentos e setenta e seis).

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1978.

GENEVAL ALVES VIEIRA
PRESIDENTE